



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 024 DO 08 DE 1985- EDIÇÃO - ESPECIAL - MAIO/2022 PAG 1

PUBLICAÇÃO: OLHO D'ÁGUA-PB, 23 MAIO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA
GABINETE DA PREFEITA

Lei nº 192, de 23 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA CRECHE
QUE SERÁ CONSTRUÍDA NO
BAIRRO TRIÂNGULO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Olho D'Água, Estado da Paraíba, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de RUMANA FIRMINA DE ALMEIDA a Creche em construção às margens da Avenida João Minervino de Carvalho, Bairro Triângulo, desta cidade de Olho D'água/PB.

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Olho D'água/PB, 23 de maio de 2022.


Joana Sabino de Almeida Carvalho.
Prefeita Constitucional.

GOVERNO MUNICIPAL
JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO- PREFEITA
Prefeitura Municipal de Olho D'água
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Diógenes Lopes Leite
Rua Fausto de Almeida Costa, S/N, Bairro Centro,
CEP: 58760-000 Olho D'água-PB